



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.037

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 7.401,65 (sete mil, quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.00.10.302.0004.1.0202-102 - 4.4.90.51.00 Construção Do CAPS II E CAPS AD III - - - - R\$ 7.401,65

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.401,65

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 7.401,65

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 7.401,65

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 7.401,65

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - R\$ 7.401,65

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 7.401,65

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 7.401,65

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 7.401,65

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 7.401,65

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de novembro de 2020.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO N° 8.037

Folha 02

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade